

Desperdício Alimentar

O Parlamento Europeu instou os países da UE a tomarem medidas para **reduzir para metade o desperdício alimentar até 2030**. Foram debatidas as isenções fiscais sobre as doações de alimentos e a prestação de informação clara aos consumidores.

ver pág. 3

Sanções à Hungria

A situação na **Hungria** constitui “*um risco manifesto de violação grave*” dos valores europeus e “*justifica a abertura do procedimento previsto no artigo 7.º*” do Tratado da UE, defende o Parlamento Europeu numa resolução aprovada por 393 votos a favor, 221 contra e 64 abstenções.

ver pág. 4

Geo-Blocking

O Parlamento Europeu aprovou novas regras que permitem que as pessoas que comprem legalmente conteúdos em linha, como filmes, séries televisivas ou jogos de futebol, no seu Estado-Membro de residência **tenham acesso a esses conteúdos** quando se encontrem temporariamente noutro país da UE.

ver pág. 7

em destaque:

Guterres no PE

A **multiplicação dos conflitos**, as **violações dos direitos humanos**, as **alterações climáticas** e o **impacto da globalização** foram os principais desafios globais identificados pelo secretário-geral das Nações Unidas, **António Guterres**, durante o seu discurso no Parlamento Europeu, em Estrasburgo. “*Uma Europa forte e unida é fundamental para uma Organização das Nações Unidas forte e eficaz*”, disse perante os eurodeputados.

“*A União Europeia é o projeto mais bem-sucedido em termos de paz e de sustentabilidade no mundo desde o início da história*”, disse António Guterres, agradecendo o importante contributo da União Europeia no multilateralismo, na ajuda humanitária e no desenvolvimento.

“*A globalização deixou muita gente para trás*”, alertou Guterres. Em conjunto com o progresso tecnológico, aumentou dramaticamente o nível de desigualdade a nível mundial, prejudicando a confiança dos cidadãos nos sistemas políticos, nas organizações internacionais e em soluções globais, afirmou.

O secretário-geral das Nações Unidas lembrou ainda que as sociedades estão a tornar-se mais multiculturais e multiétnicas, afirmando que “*a diversidade é fonte de riqueza, não uma ameaça*”.

É a primeira vez que António Guterres visita o PE na qualidade de secretário-geral da ONU, cargo que ocupa desde o passado dia 1 de janeiro, tendo sucedido ao sul-coreano Ban Ki-moon. Guterres exerceu o cargo de alto comissário da ONU para os refugiados entre junho de 2005 e dezembro de 2015 e foi primeiro-ministro de Portugal entre 1995 e 2002.

ver pág. 6

Índice

Abertura da sessão: Presidente do PE assinala Dia da Família.....	3
Parlamento Europeu propõe medidas para reduzir para metade, o desperdício alimentar na UE.....	3
Hungria: PE diz que União Europeia deve iniciar procedimento que pode levar à aplicação de sanções.....	4
ONU: Guterres apela a uma UE forte e unida para lidar com conflitos e crise dos refugiados.....	6
Digital: Europeus vão poder aceder a filmes, música e jogos de que são assinantes noutros países da UE.....	7
Refugiados: PE insta Estados-Membros a acelerar recolocação, especialmente de crianças.....	9
PE apela a investigação urgente sobre detenção e tortura de homossexuais na Chechénia.....	10
Brexit: Eurodeputados saúdam unidade dos 27 e defendem reforma da UE....	11
Ordem da sessão.....	12

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão: Presidente do PE assinala Dia da Família

O Presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, lembrou que a 15 de maio, se comemora o Dia Internacional da Família, destacando o seu papel na transmissão de valores e a importância de se conciliar a vida profissional com a vida familiar.

“A família é o elemento central da nossa ordem social e tem um papel fundamental na formação dos jovens e na transmissão dos valores nos quais se baseia a nossa vida em comum”, disse Antonio Tajani na abertura da sessão plenária.

Parlamento Europeu propõe medidas para reduzir para metade o desperdício alimentar na UE

O Parlamento Europeu instou os países da UE a tomarem medidas para reduzir para metade o desperdício alimentar até 2030. As isenções fiscais sobre as doações de alimentos e a prestação de informação clara aos consumidores sobre os rótulos *“consumir de preferência antes de”* e *“data-limite de consumo”* são algumas das questões tratadas no relatório aprovado em plenário.

O PE reitera a necessidade de a UE estabelecer objetivos vinculativos para a redução dos resíduos alimentares, propondo um objetivo de redução de 30% até 2025 e de 50% até 2030, relativamente aos níveis de referência de 2014. Estes objetivos foram já incluídos pelos eurodeputados numa proposta legislativa votada em março, que ainda tem de ser negociada com os Estados-Membros.

Segundo as estimativas, 88 milhões de toneladas de alimentos são desperdiçados na UE todos os anos, o que corresponde a 173 kg de alimentos por pessoa. A produção e a eliminação destes resíduos geram 170 toneladas de emissões de CO₂ e utilizam 26 milhões de toneladas de recursos.

Isenções fiscais sobre a doação de alimentos

O PE solicita à Comissão que proponha uma alteração à Diretiva IVA que *“autorize explicitamente isenções fiscais sobre a doação de alimentos”*. Os eurodeputados apelam aos Estados-Membros para que sigam as atuais recomendações do executivo comunitário e fixem uma taxa de IVA próxima de zero se a doação de alimentos for realizada próximo da data de validade ou se os alimentos não puderem ser vendidos.

A atual Diretiva IVA prevê que as doações de alimentos sejam tributáveis e que as isenções fiscais sobre as doações de alimentos não sejam permitidas. A Comissão Europeia recomenda que, para efeitos fiscais, o valor dos alimentos doados que estejam rotulados com a indicação *“consumir de preferência antes de”* e estejam prestes a expirar, ou sejam impróprios para venda, seja muito baixo, até próximo de zero.

Alguns Estados-Membros incentivam as doações de alimentos, ao *“abandonarem”* a obrigação do IVA, mas *“a conformidade com a Diretiva IVA não é clara”*, explica o PE. Outros Estados-Membros oferecem um crédito fiscal às sociedades sobre os alimentos doados.

O PE recomenda a utilização do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes para facilitar a doação de alimentos, mediante o financiamento dos custos de recolha, transporte, armazenamento e distribuição.

Rotulagem dos produtos alimentares

Os eurodeputados pedem também à Comissão que avalie se a atual legislação europeia e a utilização da rotulagem “*consumir de preferência antes de*” e “*data-limite de consumo*” em vários Estados-Membros é adequada à sua finalidade e se seria vantajoso “*eliminar determinadas datas inscritas em produtos que não representam quaisquer riscos sanitários ou ambientais*”.

O relatório, aprovado por 623 votos a favor, 33 contra e 20 abstenções, aponta várias soluções para a redução do desperdício alimentar, que abrangem desde os sistemas organizacionais até aos de produção alimentar e redistribuição de recursos.

Contexto

A UE assinou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 25 de setembro de 2015. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12.3 visa reduzir em 50% o desperdício alimentar *per capita* do retalho e do consumidor a nível mundial, até 2030, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento.

As iniciativas da UE relativas à economia circular visam criar as bases para uma ação europeia coordenada em relação aos resíduos.

A ONU estima que a população mundial aumentará dos atuais 7,3 mil milhões de pessoas para 9,7 mil milhões em 2050. A redução dos resíduos alimentares constitui um passo essencial para reduzir a fome no mundo, bem como uma necessidade para alimentar uma população mundial cada vez mais numerosa, nota o PE.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ricardo Serrão Santos (S&D) “*Senhor Presidente, é relevante salientar que em 2010, por exemplo, um milhão de pessoas morreram vítimas de fome e subnutrição e, adicionalmente, três milhões de pessoas, três vezes mais, morreram de obesidade.*

Há mais gente no mundo a morrer por comer de mais do que por comer de menos. 2.1 mil milhões de pessoas têm excesso de peso e 793 milhões de pessoas sofrem de má nutrição. Para que uns tenham de forma doentia mais recursos, outros morrem porque carecem deles. A somar a tudo isto, a FAO identificou que cerca de um terço dos alimentos produzidos anualmente são diretamente perdidos e desperdiçados. A má utilização de recursos é responsável por sofrimentos absolutamente evitáveis no mundo em que vivemos.

O paradigma não é mais crescimento, mas sim, eficiência e suficiência. Este relatório aponta soluções interessantes e conseqüentes que abrangem desde os sistemas organizacionais até aos de produção alimentar e redistribuição de recursos. É um excelente relatório, necessário e urgente, pelo qual o felicito a relatora”.

Hungria: PE diz que União Europeia deve iniciar procedimento que pode levar à aplicação de sanções

A situação na Hungria constitui “*um risco manifesto de violação grave*” dos valores europeus e “*justifica a abertura do procedimento previsto no artigo 7.º*” do Tratado da UE, defende o Parlamento Europeu numa resolução aprovada por 393 votos a favor, 221 contra e 64 abstenções.

A resolução parlamentar, votada no seguimento do debate realizado com o primeiro-ministro Viktor Orbán na sessão plenária de 26 de abril, diz que os desenvolvimentos ao longo dos últimos anos na Hungria provocaram uma “*deterioração grave*” da situação do Estado de

direito, da democracia e dos direitos fundamentais.

Os eurodeputados manifestam preocupações sobre a compatibilidade de várias medidas do governo húngaro com o direito da UE, considerando que a atual abordagem adotada pela Comissão Europeia incide principalmente nos aspetos técnicos e marginais da legislação, ignorando as tendências, os padrões e o efeito conjugado de medidas em matéria de Estado de direito e de direitos fundamentais.

“Na maior parte dos casos, os processos por infração, em especial, nem lograram produzir mudanças de facto, nem resolveram a situação em termos mais amplos”, diz a resolução.

O PE encarrega a comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos de *“iniciar o procedimento e de elaborar um relatório específico com o objetivo de pôr à votação em sessão plenária uma proposta fundamentada solicitando ao Conselho que adote as medidas previstas no artigo 7.º”* do Tratado da UE.

Universidade da Europa Central, refugiados, ONG

A assembleia europeia insta o governo húngaro a *“iniciar imediatamente um diálogo com as autoridades competentes dos EUA com o objetivo de garantir o futuro funcionamento da Universidade da Europa Central (...) e a comprometer-se publicamente a manter a universidade em Budapeste enquanto instituição livre”*.

Os eurodeputados solicitam ao governo de Viktor Orbán que revogue a legislação que altera a Lei sobre o Ensino Superior Nacional, vários atos nos domínios da gestão das fronteiras e do asilo e que retire a proposta de lei sobre a transparência das organizações que recebem apoio do estrangeiro.

O PE insta a Comissão a acompanhar rigorosamente a utilização dos fundos da UE pelo governo húngaro, em particular nos domínios do asilo e da migração, a fim de assegurar que todos os projetos cofinanciados são plenamente conformes com o direito europeu.

O procedimento do artigo 7.º do Tratado da UE prevê, como sanção máxima, a suspensão dos direitos de voto do Estado-Membro em causa no Conselho.

Artigo 7.º do Tratado da União Europeia

1. Sob proposta fundamentada de um terço dos Estados-Membros, do Parlamento Europeu ou da Comissão Europeia, o Conselho, deliberando por maioria qualificada de quatro quintos dos seus membros, e após aprovação do Parlamento Europeu, pode verificar a existência de um risco manifesto de violação grave dos valores referidos no artigo 2.º por parte de um Estado-Membro. Antes de proceder a essa constatação, o Conselho deve ouvir o Estado-Membro em questão e pode dirigir-lhe recomendações, deliberando segundo o mesmo processo.

O Conselho verificará regularmente se continuam válidos os motivos que conduziram a essa constatação.

2. O Conselho Europeu, deliberando por unanimidade, sob proposta de um terço dos Estados-Membros ou da Comissão Europeia, e após aprovação do Parlamento Europeu, pode verificar a existência de uma violação grave e persistente, por parte de um Estado-Membro, dos valores referidos no artigo 2.º, após ter convidado esse Estado-Membro a apresentar as suas observações sobre a questão.

3. Se tiver sido verificada a existência da violação a que se refere o n.º 2, o Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode decidir suspender alguns dos direitos decorrentes da aplicação dos Tratados ao Estado-Membro em causa, incluindo o direito de voto do representante do Governo desse Estado-Membro no Conselho. Ao fazê-lo, o Conselho terá em conta as eventuais consequências dessa suspensão nos direitos e obrigações das pessoas singulares e coletivas.

O Estado-Membro em questão continuará, de qualquer modo, vinculado às obrigações que lhe incumbem por força dos Tratados.

4. O Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode posteriormente decidir alterar ou revogar as medidas tomadas ao abrigo do n.º 3, se se alterar a situação que motivou a imposição dessas medidas.

5. As regras de votação aplicáveis, para efeitos do presente artigo, ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho são estabelecidas no artigo 354.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “O Governo húngaro tem, ao longo dos últimos anos, vindo a desafiar aquilo que são valores fundamentais da União, como o Estado de Direito, a independência do sistema judicial, a liberdade de associação ou de imprensa, valores consagrados na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais e nos Tratados.

Em paralelo, a ação do governo tem-se pautado pelo antagonismo, violando, deliberada e sistematicamente, as regras comunitárias no domínio do asilo também, em nada contribuindo para o esforço de solidariedade na resolução da crise dos refugiados. A Europa dos mercados deu lugar à Europa das pessoas, dos valores. Essa é a Europa que temos de defender. Essa é a Europa que está a ser posta em causa. Esta resolução representa uma mudança de postura. O Parlamento Europeu considera adequado reforçar a necessidade de o Governo húngaro dialogar com a União. O Tratado é claro e é para cumprir. Ou partilhamos a comunidade de valores ou não se faz parte da União”.

ONU: Guterres apela a uma UE forte e unida para lidar com conflitos e crise dos refugiados

A multiplicação dos conflitos, as violações dos direitos humanos, as alterações climáticas e o impacto da globalização foram os principais desafios globais identificados pelo secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, durante o seu discurso no Parlamento Europeu, em Estrasburgo. “**Uma Europa forte e unida é fundamental para uma Organização das Nações Unidas forte e eficaz**”, disse perante os eurodeputados.

Ao dar as boas-vindas a António Guterres, o presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, sublinhou que tanto a ONU como a UE foram criadas “*para assegurar a paz e a prosperidade através da cooperação multilateral*”. “*Juntos temos de encontrar soluções políticas para os conflitos na Síria, Líbia e Iémen e para dar resposta ao Daesh. Juntos, temos de defender a dignidade e liberdade dos cidadãos, abrir horizontes à nova geração e implementar a agenda 2030*”, afirmou Tajani.

“*A União Europeia é o projeto mais bem-sucedido em termos de paz e de sustentabilidade no mundo desde o início da história*”, disse António Guterres, agradecendo o importante contributo da União Europeia no multilateralismo, na ajuda humanitária e no desenvolvimento.

A multiplicação dos conflitos, cada vez “*mais complexos e mais interligados*”, incluindo na Síria, na Líbia e na Somália, e a crise dos migrantes e refugiados foram temas de destaque no discurso do antigo alto comissário da ONU para os refugiados, cargo que ocupou entre junho de 2005 e dezembro de 2015. Guterres sublinhou que o conflito sírio é uma terrível ameaça para a segurança global. “*Ninguém ganha com o conflito, todos perdem*”, afirmou.

No domínio da migração, o líder das Nações Unidas apelou ao combate ao tráfico de seres humanos, à criação de mais oportunidades de migração legal e a uma maior cooperação entre os países de origem, de trânsito e de destino. O secretário-geral apelou também a uma ampla coligação a favor dos direitos humanos, “*sem duplicidade de critérios nem agendas escondidas*”.

As alterações climáticas e o impacto da globalização foram outros dos temas abordados na sua intervenção. Guterres sublinhou a necessidade de se implementar o Acordo de Paris e pediu à UE para liderar os esforços a nível global.

“*A globalização deixou muita gente para trás*”, alertou Guterres. Em conjunto com o progresso tecnológico, aumentou dramaticamente o nível de desigualdade a nível mundial, prejudicando a confiança dos cidadãos nos sistemas políticos, nas organizações internacionais e em soluções globais, afirmou.

O secretário-geral das Nações Unidas lembrou ainda que as sociedades estão a tornar-se mais multiculturais e multiétnicas, afirmando que “*a diversidade é fonte de riqueza, não uma ameaça*”.

É a primeira vez que António Guterres visita o PE na qualidade de secretário-geral da ONU, cargo que ocupa desde o passado dia 1 de janeiro, tendo sucedido ao sul-coreano Ban Ki-moon. Guterres exerceu o cargo de alto comissário da ONU para os refugiados entre junho de 2005 e dezembro de 2015 e foi primeiro-ministro de Portugal entre 1995 e 2002.

Digital: Europeus vão poder aceder a filmes, música e jogos de que são assinantes noutros países da UE

O Parlamento Europeu aprovou novas regras que permitem que as pessoas que compram legalmente conteúdos em linha, como filmes, séries televisivas ou jogos de futebol, no seu Estado-Membro de residência tenham acesso a esses conteúdos quando se encontrem temporariamente noutro país da UE, por exemplo, em férias, viagens de negócios ou estadias de estudantes. As novas normas serão aplicáveis a partir de 2018.

Atualmente, os cidadãos em viagem no interior da UE podem deixar de ter acesso a serviços de conteúdos em linha, como filmes, emissões desportivas, música, livros eletrónicos ou jogos, que pagaram no seu país de residência. Por exemplo, um assinante da Netflix em viagem por outro país da UE só pode ver os filmes propostos pela Netflix aos consumidores desse país.

O regulamento sobre a portabilidade transfronteiras dos serviços de conteúdos em linha, já acordado entre o PE e o Conselho, vai permitir que as pessoas disfrutem dos conteúdos digitais que adquiriram ou de que têm uma assinatura quando se encontrem temporariamente noutro país da UE, quer seja por motivos de lazer, profissionais ou académicos.

Para evitar abusos, os prestadores de serviços verificarão o país de residência dos assinantes, de acordo com determinados critérios.

O novo regulamento aplicar-se-á aos serviços de conteúdos em linha prestados mediante pagamento de uma prestação pecuniária. Os serviços de transmissão gratuita, como os disponibilizados por determinados canais de radiodifusão públicos, terão a possibilidade de tornar os seus conteúdos “*portáteis*” desde que verifiquem o país de residência dos seus assinantes.

Esta medida representa mais um passo rumo à criação de um mercado único digital, em conjunto com a eliminação das tarifas de itinerância (roaming), no próximo dia 15 de junho.

Próximos passos

O regulamento, aprovado em plenário por 586 votos a favor, 34 contra e oito abstenções, terá ainda de ser aprovado pelo Conselho e publicado no Jornal Oficial da UE. As novas regras serão aplicáveis nove meses após a sua publicação, ou seja, no primeiro semestre de 2018.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Zorrinho (S&D) *“Senhor Comissário, queria também começar por cumprimentar o relator pelo trabalho conjunto que foi possível desenvolver. Todos sabemos que é muito importante definir juridicamente os procedimentos para assegurar uma efetiva portabilidade transfronteiriça de serviços e conteúdos em linha, mas isso não dispensa a harmonização e a modernização das infraestruturas tecnológicas ao nível europeu e um combate muito forte à exclusão digital, provocada quer por problemas de qualificação, quer por problemas de dificuldades económicas, quer por restrições geográficas. Este parecer, de que fui relator na Comissão ITRE, contém contributos muito relevantes no plano jurídico e processual. Permite diferenciar entre pagamentos de serviços e pagamentos de taxas de licenciamento. Garante a vinculação dos credores às condições contratuais, estabelecidas à data da entrada em vigor deste regulamento. Assegura o dever de informação quanto à qualidade dos serviços. Estabelece as definições de assinante, consumidor, Estado-Membro de residência, de permanência temporária. Define mecanismos simplificados de verificação. Garante a neutralidade tecnológica. Tudo isto é muito importante mas, como o Sr. Comissário também aqui referiu, para tirar partido desta oportunidade é importante desenvolver uma identidade digital europeia que seja fundada na inclusão digital e na liderança tecnológica e, para isso, é muito importante integrar este regulamento com o Pacote Telecom, com as regras do fim do Roaming ou com a concretização da iniciativa WIFI4U. Só assim nós conseguiremos fazer da portabilidade uma medida que beneficie todos, que desenvolva o mercado e que beneficie em concreto os cidadãos europeus. A nossa ambição deve ser, primeiro que tudo, reconectar os cidadãos europeus com o projeto europeu e concretizar medidas que influenciem e melhorem a sua vida no dia-a-dia. E este regulamento em debate é um bom exemplo desse tipo de medidas”.*

Carlos Coelho (PPE) *“Apoio o Relatório Cavada que vem finalmente regular a situação da portabilidade transfronteiriça dos serviços de conteúdos em linha, como filmes, emissões desportivas, música, livros eletrónicos ou jogos, que até agora era restrita ao país de residência, sendo um entrave ao bom funcionamento do mercado interno e à livre circulação de bens e serviços. Atualmente, um assinante português da Netflix em viagem pela Alemanha só pode ver os filmes propostos pela Netflix aos consumidores alemães, sendo uma barreira injustificada no âmbito do mercado interno ao consumidor, que era já utilizador do serviço no seu Estado-Membro. Aplaudo, pois, a possibilidade de os consumidores poderem transportar consigo os conteúdos digitais que adquiriram legitimamente no seu Estado de residência quando se ausentam temporariamente noutro Estado por motivos de férias, trabalho ou estudo. Ressalvo, porém, que a aplicação deste Regulamento sobre a portabilidade dos serviços não se pode coadunar com situações de fraude ao violar as normas de proteção da propriedade intelectual ou de acesso transfronteiriço, colocando em causa a sustentabilidade do financiamento do sector audiovisual e cinematográfico europeu”.*

Refugiados: PE insta Estados-Membros a acelerar recolocação, especialmente de crianças

O Parlamento Europeu voltou a pedir aos Estados-Membros que honrem as suas obrigações em matéria de recolocação de refugiados e que deem prioridade aos menores não acompanhados.

Numa resolução aprovada por 398 votos a favor, 134 contra e 41 abstenções, os eurodeputados manifestam a sua “*deceção ante os compromissos não honrados pelos Estados-Membros em relação à solidariedade e à partilha de responsabilidades*”, exortando-os a realizar transferências numa base mensal.

O PE lamenta que alguns países estejam a utilizar um “*sistema de preferências muito restritivas e discriminatórias*”, como a concessão de autorizações de recolocação apenas a mães solteiras ou a exclusão de candidatos de determinadas nacionalidades, como os eritreus, e a aplicar controlos de segurança “*muito minuciosos*”.

A assembleia europeia saúda a Comissão por ter anunciado que não hesitará em recorrer às suas competências nos termos dos Tratados, caso os países da UE não aumentem as suas recolocações a breve trecho. Os parlamentares entendem que esta afirmação “*incluirá a instauração de processos por infração*”.

As obrigações legais dos Estados-Membros não terminam em 26 de setembro de 2017, sublinha o PE, insistindo que “*há que recolocar todos os candidatos elegíveis chegados até essa data*”. O PE insta a Comissão a propor o prolongamento das medidas de recolocação até à adoção do Regulamento de Dublin, que está atualmente a ser revisto.

Contexto

Apesar de os Estados-Membros se terem comprometido a transferir 160.000 requerentes de asilo da Itália e da Grécia até setembro de 2017, até 16 de maio apenas 18.770 pessoas tinham sido recolocadas noutros países da UE, o que representa 11% do total do compromisso por eles assumido.

De acordo com a Comissão Europeia, Portugal é um dos países que está a respeitar de forma consistente as suas obrigações, tendo recolocado 1 328 requerentes de asilo (situação em 16 de maio).

No entanto, apenas dois Estados-Membros, a Finlândia e Malta, estão bem encaminhados no que diz respeito ao cumprimento dos seus objetivos em matéria de recolocação. Nota o PE, acrescentando que quatro têm vindo a efetuar recolocações a níveis muito reduzidos e que dois países [a Hungria e a Polónia] ainda nem sequer participam neste processo.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “*Senhora Presidente, Senhor Comissário, falamos muito na solidariedade europeia mas não somos consequentes. Em dois anos chegaram às nossas fronteiras mais de um milhão e meio de pessoas e os Estados-Membros acordaram recolocar menos de cem mil durante o mesmo período, o que já de si é um número risível, e volvidos quase dois anos apenas 16% desse compromisso foi cumprido, com as crianças não acompanhadas a serem particularmente afetadas. Há mesmo Estados que se querem excluir deste esforço. Permita-me, Sra. Presidente, que refira o meu país. Portugal manifestou-se disponível para receber mais de 5.800 pessoas do que o inicialmente acordado. No total, anunciou o Primeiro-Ministro numa visita à Chanceler alemã, Portugal está disposto a receber 10 000 requerentes de asilo. Já antes, a sociedade civil e o chamado terceiro setor*

mobilizaram-se de forma impressionante e generosa. Ora, Portugal acolheu apenas 1.228 pessoas, cerca de um décimo do objetivo fixado por nós próprios.

De uma vez por todas, quem está a falhar? Será o Governo português? Será a Comissão Europeia? Ou a culpa é de terceiros?

Este Parlamento tem feito tudo o que está ao seu alcance para contrariar este rumo. Aprovámos rapidamente os mecanismos de urgência e os reforços orçamentais e apresentamo-nos hoje, aqui, com uma abordagem positiva. O tema deste debate é, aliás, fazer a recolocação funcionar. Sejam pragmáticos no diagnóstico, veja-se de uma vez por todas o que está mal e tomemos de forma resoluta todas as medidas necessárias, todas, sem exceção”.

E PE apela a investigação urgente sobre detenção e tortura de homossexuais na Chechénia

Os eurodeputados manifestaram a sua preocupação perante os relatos de detenção arbitrária e tortura de homens considerados homossexuais na República Chechena da Rússia, exortando à realização de uma investigação independente sobre os alegados crimes.

O Parlamento Europeu insta as autoridades chechenas a pôr termo a esta campanha de perseguição e a libertar imediatamente os que ainda se encontram detidos ilegalmente.

Os eurodeputados exortam, com carácter de urgência, à realização de “*investigações imediatas, independentes, objetivas e exaustivas*” dos atos de detenção, tortura e assassinio, a fim de levar a tribunal os seus mandantes e autores materiais e pôr termo à impunidade.

O PE condena as declarações das autoridades chechenas que incitam à violência contra as pessoas LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros e intersexuais), incluindo a declaração do porta-voz do governo que nega a existência de homossexuais na Chechénia.

Os deputados europeus instam as autoridades chechenas e as autoridades da Rússia a respeitarem os seus compromissos internacionais. “*A Rússia e o seu governo são, em última instância, responsáveis pela investigação destes atos, pela entrega à justiça dos seus autores e pela proteção de todos os cidadãos russos contra abusos*”, diz o PE, pedindo à Comissão, aos Estados-Membros da UE e ao Conselho da Europa que prestem aconselhamento e apoio material às autoridades russas nesta investigação.

O jornal independente russo *Novaya Gazeta* publicou um artigo, em 1 de abril passado, que indicava que mais de uma centena de homens, homossexuais ou considerados como tal, tinham sido raptados e detidos na Chechénia, no âmbito de uma campanha coordenada. Segundo o jornal, as vítimas tinham sido maltratadas, torturadas e forçadas a divulgar a identidade de outras pessoas LGBTI e, pelo menos, três homens tinham sido assassinados.

O Dia Internacional Contra a Homofobia é celebrado anualmente em 17 de maio.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “*A defesa dos direitos das pessoas LGBTI vem consagrada na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, assim como num conjunto de instrumentos de Direito Internacional. Entre estes, destaquem-se as convenções do Conselho da Europa que obrigam, também, a Federação Russa.*

São por isso - e a todos os títulos - deploráveis os acontecimentos que estão a ter lugar na Chechénia. Exige-se do poder central uma atitude firme na defesa destes direitos, do Estado de Direito, promovendo da mesma forma uma cultura de tolerância e inclusão baseada na igualdade e na não discriminação.

O Parlamento apela - e bem - através desta resolução a que sejam tomadas medidas condizentes com um país membro do Conselho da Europa, inclusivamente utilizando vias judiciais se necessário”.

Brexit: Eurodeputados saúdam unidade dos 27 e defendem reforma da UE

Os eurodeputados congratularam-se com a unidade dos 27 Estados-Membros e das instituições europeias sobre as orientações políticas para as futuras negociações com o Reino Unido, adotadas numa cimeira realizada em 29 de abril. Num debate em plenário, vários parlamentares defenderam também a necessidade de se proceder a uma reforma da UE para dar resposta às preocupações dos cidadãos e para tornar mais visíveis os benefícios da integração europeia.

Os eurodeputados debateram com o presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, o presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, e o negociador para o Brexit, Michel Barnier, as orientações políticas para as negociações do Brexit adotadas pelos 27 no final de abril.

O Parlamento Europeu quer que seja conferida uma prioridade máxima aos direitos e interesses dos cidadãos e garante que agirá de modo a protegê-los. Os eurodeputados definiram as suas linhas vermelhas numa resolução aprovada no dia 5 de abril.

Ordem do dia 15 a 18 Maio de 2017

► Segunda-feira, 15 de Maio

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Relatório anual de 2015 relativo à proteção dos interesses financeiros da União Europeia – Luta contra a fraude - *Relatório: Julia Pitera (A8-0159/2017)*

Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida - *Pergunta oral (O-000038/2017 - B8-0218/2017)*

Utilização mais eficiente dos recursos: reduzir os resíduos alimentares, melhorar a segurança alimentar - *Relatório: Biljana Borzan (A8-0175/2017)*

Avaliação dos aspetos externos do desempenho e da gestão das autoridades aduaneiras como instrumento destinado a facilitar o comércio e a combater o comércio ilícito - *Relatório: Tiziana Beghin (A8-0162/2017)*

Breve apresentação do seguinte relatório:

Plano de ação europeu 2016-2020 para a administração pública em linha - *Relatório: Sabine Verheyen (A8-0178/2017)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 16 de Maio

09:00 - 11:50

Fazer funcionar a recolocação - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Dominar a globalização até 2025 - *Declaração da Comissão*

12:00 - 12:30

Alocação de Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Protocolo do Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Mongólia (adesão da Croácia) - *Recomendação: Helmut Scholz (A8-0074/2017)*

Acordo de Estabilização e de Associação UE-Bósnia-Herzegovina (adesão da Croácia) - *Recomendação: Cristian Dan Preda (A8-0169/2017)*

Acordo UE-Noruega sobre normas complementares relativas ao instrumento de apoio financeiro em matéria de fronteiras externas e de vistos - *Recomendação: Tomáš Zdechovský (A8-0174/2017)*

Adesão da UE ao Comité Consultivo Internacional do Algodão (CCIA) - *Recomendação: Fernando Ruas (A8-0187/2017)*

Plano de ação europeu 2016-2020 para a administração pública em linha - *Relatório: Sabine Verheyen (A8-0178/2017)*

Relatório anual de 2015 relativo à proteção dos interesses financeiros da União Europeia – Luta contra a fraude - *Relatório: Julia Pitera (A8-0159/2017)*

Utilização mais eficiente dos recursos: reduzir os resíduos alimentares, melhorar a segurança alimentar - *Relatório: Biljana Borzan (A8-0175/2017)*

Avaliação dos aspetos externos do desempenho e da gestão das autoridades aduaneiras como instrumento destinado a facilitar o comércio e a combater o comércio ilícito - *Relatório: Tiziana Beghin (A8-0162/2017)*

15:00 - 23:00

Estratégia da UE para a Síria - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação dos cristãos no Médio Oriente - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Campo de refugiados de Dadaab - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Aplicação das diretrizes do Conselho sobre as pessoas LGBTI, nomeadamente no que diz respeito à perseguição de homens (considerados) homossexuais na Chechénia, Rússia -

Pergunta oral à Vice- Presidente da Comissão/Alta Representante (O-000039/2017 - B8-0219/2017)

Situação na Moldávia - Declaração da Comissão

Relatório anual de 2014 sobre a subsidiariedade e a proporcionalidade - Relatório: Sajjad Karim (A8-0114/2017)

FinTech: Influência da tecnologia no futuro do setor financeiro - Relatório: Cora van Nieuwenhuizen (A8-0176/2017)- Relatório: Danuta Maria Hübner (A8-0019/2017)

► **Quarta-feira, 17 de Maio**

09:00 - 11:50

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 29 de abril de 2017 - Declarações do Conselho Europeu e da Comissão

Preparação da Cimeira do G7 - Declarações do Conselho e da Comissão

12:00 - 12:30 Sessão solene

Alocução de António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: candidatura FEG/2016/008 FI/Nokia Network Systems - Relatório: Petri Sarvamaa (A8-0196/2017)

Relatório anual de 2014 sobre a subsidiariedade e a proporcionalidade - Relatório: Sajjad Karim (A8-0114/2017)

FinTech: Influência da tecnologia no futuro do setor financeiro - Relatório: Cora van Nieuwenhuizen (A8-0176/2017)

Intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos na Croácia - Relatório: Claude Moraes (A8-0171/2017)

Objeção ao Regulamento Delegado da Comissão que altera o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/1675 no que diz respeito à supressão da Guiana do quadro no ponto I do anexo, e ao aditamento da Etiópia a esse quadro

Objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento: Algodão geneticamente modificado GHB119

Objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento: Milho geneticamente modificado DAS-40278-9

Situação na Hungria - Propostas de resolução

Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida - Proposta de resolução

15:00 - 23:00

Competências e controlo do Banco Central Europeu - Debate sobre temas de atualidade (n.º 153-A do Regimento)

Portabilidade transfronteiras dos serviços de conteúdos em linha no mercado interno - Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0378/2016)

Aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/458 no que diz respeito ao reforço dos controlos nas fronteiras externas por confronto com as bases de dados pertinentes - Declaração da Comissão

Transporte rodoviário na União Europeia - Declaração da Comissão

Execução do Acordo de Comércio Livre UE-Coreia - Relatório: Adam Szejnfeld (A8-0123/2017)

Ponto da situação no que toca à aplicação do Pacto de Sustentabilidade no Bangladeche - Pergunta oral (O-000037/2017 - B8-0217/2017)

Discussão conjunta - Acordo UE-Noruega

Acordo entre a UE, a Islândia, o Listenstaine e a Noruega sobre um mecanismo financeiro do EEE para o período de 2014-2021 - Recomendação: David Borrelli (A8-0072/2017)

Aumento dos direitos aduaneiros noruegueses sobre os produtos agrícolas/recentes negociações sobre o Protocolo sobre o comércio de produtos da pesca - Pergunta oral (O-000023/2017 - B8-0215/2017)

► **Quinta-feira, 18 de Maio**

09:00 - 11:50

Discussão conjunta - Política de Coesão da UE

Correta combinação de financiamentos para as regiões da Europa: equilibrar os instrumentos financeiros e as subvenções na política de coesão da UE - *Relatório: Andrey Novakov (A8-0139/2017)*

Perspetivas futuras para a assistência técnica na política de coesão - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0180/2017)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Zâmbia, em especial o caso de Hakainde Hichilema

Etiópia, em especial o caso do Dr. Merera Gudina

Sudão do Sul

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Acordo entre a UE, a Islândia, o Listenstaine e a Noruega sobre um mecanismo financeiro do EEE para o período de 2014-2021 - *Recomendação: David Borrelli (A8-0072/2017)*

Correta combinação de financiamentos para as regiões da Europa: equilibrar os instrumentos financeiros e as subvenções na política de coesão da UE - *Relatório: Andrey Novakov (A8-0139/2017)*

Perspetivas futuras para a assistência técnica na política de coesão - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0180/2017)*

Portabilidade transfronteiras dos serviços de conteúdos em linha no mercado interno - *Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0378/2016)*

Coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual, para a adaptar à evolução das realidades do mercado - *Relatório: Sabine Verheyen, Petra Kammerevert (A8-0192/2017)*

Execução do Acordo de Comércio Livre UE-Coreia - *Relatório: Adam Szejnfeld (A8-0123/2017)*

Alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados no Médio Oriente - *Propostas de resolução*

Estratégia da UE para a Síria - *Propostas de resolução*

Transporte rodoviário na União Europeia - *Propostas de resolução*

Campo de refugiados de Dadaab - *Propostas de resolução*

Fazer funcionar a recolocação - *Propostas de resolução*

Aplicação das diretrizes do Conselho sobre as pessoas LGBTI, nomeadamente no que diz respeito à perseguição de homens (considerados) homossexuais na Chechénia, Rússia - *Propostas de resolução*

15:00 - 16:00 VOTAÇÃO

Interpeleções extensas (Artigo 130.º-B do Regimento)